

MEMORANDO SEI Nº 28896342/2026 - SED.UAJ.AED

Joinville, 25 de março de 2026.

Assunto: Resultado final do Processo de Seleção - licença para a realização de cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado - 2026

Prezados(as) candidatos(as),

A Comissão Técnica Permanente, instituída pela Portaria nº 237/2026-SED.GAB informa os nomes dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo que cumpriram os requisitos formais estabelecidos no Edital nº 001/2026/SED, normatizado pela Lei Complementar nº 85/2000, alterada pela Lei Complementar nº 94/2000.

| Candidato(a) | Matrícula | Data de Admissão |
|----------------------------------|------------------|-------------------------|
| Aliuscha de Jesus Martins | 45440 | 28/10/2014 |
| Lucimara Suzana de Souza Kumlehn | 40232 | 01/10/2010 |
| Nadiny Zanetti da Silva | 39700 | 05/05/2010 |
| Tânia Graciele Belo | 43166 | 09/04/2013 |

O resultado final do Processo de Seleção baseia-se nos itens 5.1 e 5.2 do Edital, sendo:

5.1 A licença para cursar Mestrado e Doutorado, será concedida até o limite anual de 2 (duas).

5.2 No caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a concessão da licença dar-se-á, nos seguintes critérios:

I - maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;

II - obtenção de Pós-Graduação , em nível de especialização;

III - maior número de cursos de aperfeiçoamento, conjugados à respectiva duração, na área de educação, reconhecidos por órgão competente.

Sendo assim, a Comissão Técnica Permanente informa que, com base nos critérios estabelecidos acima, as duas licenças para a realização de cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado - 2026 serão concedidas às servidoras:

Lucimara Suzana de Souza Kumlehn - matrícula 40232

Atenciosamente,
Comissão Técnica Permanente



Documento assinado eletronicamente por **Milena Voss, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2026, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2026, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2026, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Coordenador(a)**, em 25/03/2026, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma de Souza Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2026, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/03/2026, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28896342** e o código CRC **420D6F53**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.036870-6

28896342v5